

**PORTARIA Nº 081/2022**

Designa junta médica para avaliação médica dos candidatos classificados no concurso público nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Belém de Maria e dá outras providências.

**ROLPH EBER CASALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação médica de candidatos classificados no Concurso Público para os cargos de ACS e ACE em Belém de Maria.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, nos termos do item 5 e 14.9 do Edital nº 01/2022 de 26 de abril de 2022, os membros que integrarão a Junta Médica Oficial para realizar avaliação médica em candidatos classificados no concurso público para ACE e ACS da Prefeitura Municipal de Belém de Maria.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será composta de 03 (três) membros, assim distribuídos:

Membro: Jiskli Reinaldo Santiesteban Garcia  
CPF nº 013.968.794-71

Membro: Josival Arnaldo de Oliveira  
CPF nº 985.440.984-87

Membro: João Emílio Pereira de Carvalho  
CPF nº 273.017.568-79

Art. 3º - A Junta Médica Oficial desempenhará as seguintes atribuições:

I – Realizar perícia dos candidatos classificados e emitir parecer;

II – Homologar laudos e exames médicos particulares dos candidatos classificados, com o fito para admissão em concurso público de que trata o Edital nº 01/2022;

III – Solicitar exames complementares que julgarem necessários, para conclusão da avaliação médica;

IV – Outras atribuições necessárias, não previstas nos itens acima, para o bom andamento do serviço público.

Art. 4º - Quaisquer dos integrantes desta Junta Médica, poderá homologar laudo e exames de médicos particulares, de outros locais ou estabelecimento diferentes do oficial já existente no Município.

Art. 5º - Os serviços prestados serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em  
01 de junho de 2022.

**ROLPH EBER CASALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal